

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Pilões DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



CNPJ: 08.582.694/0001-24 Praça João Pessoa, Centro CEP: 58.393-000 - Pilōes/PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para formação continuada em educação para diretores e adjuntos de acordo com decreto municipal do município de Pilôes – PB, com carga horária de 160 horas/aula; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI – ME - R\$ 25.200,00.

Pilões - PB, 04 de abril de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE

Prefeita

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para formação continuada em educação para diretores e adjuntos de acordo com decreto municipal do município de Pilões — PB, com carga horária de 160 horas/aula. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 04/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para formação continuada em educação para diretores e adjuntos de acordo com decreto municipal do municipio de Pilões – PB, com carga horária de 160 horas/aula. FUNDAMENTO LEGAL: Inextigibilidade de Licitação nº 1000006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários; MDE; FNDE e FUNDEB 30%: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00032/2023 - 05.04.23 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 25.200,00.